

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 054-2023 – NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 054-2023 – NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação- CME do Município de Cotegipe-Bahia e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as Leis Municipais 127/2010, de 15 de março de 2010 e 203/2014, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de Cotegipe, biênio 2024/2026, eleitos em Reunião Extraordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de julho do corrente ano:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rafael Antônio Vieira - **Secretária**
Suplente: Estevam Marçal de Jesus Júnior

2. Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Eliane de Queiroz Passos Delgado – **Vice-Presidente**
Suplente: Jéssica de Jesus da Silva de Sá

3. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ambrosina Sardeiro Ribeiro - **Presidente**
Suplente: Daíze da Silva Gama Guerreiro



4. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cecília Magalhães Feitoza
Suplente: Jamile Santos França

5. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Luzinete Souza Xavier
Suplente: Leandra Aparecida Alves dos Santos Tavares

6. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Rogério Oliveira Souza
Suplente: Taniara de Queiroz Passos

7. Representantes da Secretaria Administrativa Municipal

Titular: Gleiciane Calixto de Souza
Suplente: Edileusa de Souza de Jesus Cruz

8. Representantes da Sociedade Civil

Titular: Lenice Alencar Oliveira de Jesus
Suplente: Adélia de Oliveira da Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 23 de julho 2024.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal